

Lei Nº 036/74

Dispos. Sobre ABERTURA de Crédito Especial

Joaquim Sebastião de Paula, Prefeito Municipal de Floresta, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, FAZ SABER à Câmara Municipal
DECRETA:

Artº 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Floresta, um crédito especial na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos), destinados à aquisição de Móveis e outros para a Junta do Serviço Militar.

Artº 2º. O crédito Especial autorizado pelo Artº 1º terá como elemento de anulação parcial da verba - 4.1.1.02.91 - 15-09 - Início de Obras.

Artº 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Floresta, 01 de Outubro de 1974.

Joaquim Sebastião de Paula
Prefeito Municipal
Floresta, SP.